

**PROJETOS LEGISLATIVOS
ESTADUAIS**

**MONITORIA ALES
2026**

FINDES





SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE PAULO BARAONA	3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO – ALES	4
▪ Mesa Diretora	5
▪ Relação dos Deputados Estaduais	6 e 7
▪ Comissões Permanentes	8, 9, 10
PROJETOS LEGISLATIVOS ESTADUAL	11
▪ Projetos de Lei - Meio Ambiente.....	12
▪ Projetos de Lei - Indústria, Comércio e Serviços	16
• Projetos de Lei - Tributário	24
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FINDES	27
▪ Conselho de Administração	28



Dessa forma, conhecer os projetos de lei em tramitação e estar próximo do debate junto aos atores legislativos é um dos caminhos para aprimorarmos as discussões e contribuirmos para um ambiente de negócios cada vez mais favorável.

O projeto Monitora Ales, fruto de anos de relacionamento, serve como uma ponte entre a indústria e o poder público, permitindo que especialistas da Findes acompanhem de forma técnica e qualificada as legislações em discussão. Isso nos permite antecipar e avaliar os impactos potenciais das novas leis e assegurar que as decisões tomadas sejam bem fundamentadas e alinhadas com os interesses da indústria, além de identificar oportunidades de crescimento e competitividade.

A indústria é um setor vital para a economia do Espírito Santo, com mais de 20 mil empresas gerando quase 272 mil empregos formais e representando 29,7% do PIB do Estado, posicionando-o como o quinto mais industrializado do país. Para atrair mais investimentos e criar oportunidades, precisamos de legislações alinhadas com o desenvolvimento.

A Findes estimula cada vez mais a promoção de um ambiente legislativo transparente e colaborativo, e se coloca à disposição para seguir contribuindo com políticas públicas que impulsionem o crescimento socioeconômico, a geração de empregos e um ambiente favorável para toda a sociedade.

Monitora Ales é uma ponte entre a indústria e o poder público

Paulo Baraona, presidente da Findes

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) está comprometida em transformar vidas e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Atuamos para aumentar a competitividade da indústria capixaba, promovendo diálogo e articulação com o poder público e o setor produtivo, na busca contínua por soluções eficazes para o segmento industrial.

Reconhecemos a importância da construção permanente do desenvolvimento socioeconômico e, por isso, trabalhamos intensamente, por meio do nosso Conselho Temático de Assuntos Legislativos (Coal), para estreitar a colaboração com a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) e os seus respectivos representantes.

Para a Federação, o parlamento tem um papel determinante na elaboração e na aprovação de normas e leis que impactam diretamente a indústria e a sociedade, a exemplo de temas que envolvem tributos, arrecadação, programas e planos de desenvolvimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO - ALES

MESA DIRETORA - DEPUTADOS ESTADUAIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO - ALES

MESA DIRETORA - DEPUTADOS ESTADUAIS

Assembleia Legislativa do Espírito Santo



Mesa Diretora (2025 - 2027)



Presidente
Marcelo Santos (União)



1º Secretário
Hudson Leal (Republicanos)



1º Vice-presidente
Dary Pagung (PSB)



2ª Secretária
Janete de Sá (PSB)



3º Secretário
Sergio Meneguelli (Republicanos)



2º Vice-presidente
Delegado Danilo Bahiense (PL)



4ª Secretária
Iriny Lopes (PT)



5ª Secretária
Raquel Lessa (PP)



3º Vice-presidente
Alexandre Xambinho (Podemos)



6º Secretário
Coronel Weliton (PRD)

Assembleia Legislativa do Espírito Santo

DEPUTADOS ESTADUAIS



Adilson Espindula

PSD

(27) 3382-3612

dep.adilsonespindula@al.es.gov.br



Alcântaro Filho

Republicanos

(27) 3382-5200

alcantarofilho@al.es.gov.br



Alexandre Xambinho

Podemos

(27) 3382-3521

alexandrexambinho@al.es.gov.br



Allan Ferreira

Podemos

(27) 3382-3631

dep.allanferreira@al.es.gov.br



Bispo Alves

Republicanos

(27) 3382-3800

dep.beneditocosta@al.es.gov.br



Callegari

PL

(27) 3382-3581

dep.wellingtoncallegari@al.es.gov.br



Camila Valadão

PSOL

(27) 3382-3601

dep.camilavaladao@al.es.gov.br



Capitão Assunção

PL

(27) 3382-3595

dep.capitaoassumcao@al.es.gov.br



Coronel Weliton

PRD

(27) 3382-3561

dep.welitonpereira@al.es.gov.br



Dary Pagung

PSB

(27) 3382-3607

darypagung@al.es.gov.br



Delegado Danilo Bahiense

PL

(27) 3382-3636

dep.danilobahiense@al.es.gov.br



Denninho Silva

União

(27)3382-3515

dep.dennersilva@al.es.gov.br



Dr. Bruno Resende

União

(27) 3382-3526

dep.brunoresende@al.es.gov.br



Engenheiro José Esmeraldo

PDT

(27) 3382-3766

josesesmeraldo@al.es.gov.br



Fábio Duarte

Rede

0

dep.fabioduarte@al.es.gov.br

Assembleia Legislativa do Espírito Santo

DEPUTADOS ESTADUAIS



Gandini
PSD
(27) 3382-3567
fabriciogandini@al.es.gov.br



Hudson Leal
Republicanos
(27) 3382-3737
hudsonleal@al.es.gov.br



Iriny Lopes
PT
(27) 3382-3700
irinylopes@al.es.gov.br



Janete de Sá
PSB
(27) 3382-3551
janetedesa@al.es.gov.br



João Coser
PT
(27) 3382-3668
dep.joaocoser@al.es.gov.br



Lucas Polese
PL
(27) 3382-3571
dep.lucaspolese@al.es.gov.br



Marcelo Santos
União
(27) 3382-3538
marcelosantos@al.es.gov.br



Marcos Madureira
PP
marcosmadureira@al.es.gov.br



Mazinho dos Anjos
PSDB
(27) 3382-3556
dep.mazinhodosanjos@al.es.gov.br



Pablo Muribeca
Republicanos
(27) 3382-3615
pablomuribeca@al.es.gov.br



Raquel Lessa
PP
(27) 3382-3546
raquellessa@al.es.gov.br



Sergio Meneguelli
Republicanos
(27) 3382-3535
dep.sergiomenguelli@al.es.gov.br



Toninho da Emater
PSB
0
dep.toninhodaemater@al.es.gov.br



Vandinho Leite
PSDB
(27) 3382-3589
dep.vandinhoite@al.es.gov.br



Zé Preto
PP
(27) 3382-3541
dep.ademirpereira@al.es.gov.br

Assembleia Legislativa do Espírito Santo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CIDADANIA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Presidente: Dary Pagung (PSB)

Vice-Presidente: Mazinho dos Anjos (PSDB)

Efetivos: João Coser (PT), Capitão Assunção (PL), Allan Ferreira (PODEMOS), Lucas Polese (PL), Raquel Lessa (PP)

Suplentes: Fabio Duarte (Rede), Coronel Weliton (PRD), Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL), Hudson Leal (REPUBLICANOS), Janete de Sá (PSB), Danilo Bahiense (PL), Denninho Silva (UNIÃO BRASIL)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Presidente: Camila Valadão (PSOL)

Vice-Presidente: Iriny Lopes (PT)

Efetivos: Capitão Assunção (PL), João Coser (PT), Lucas Polese (PL)

Suplentes: Denninho Silva (UNIÃO BRASIL), Dary Pagung (PSB), Callegari (PL), Pablo Muribeca (REPUBLICANOS), Alcântaro Filho (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Mazinho dos Anjos (PSDB)

Vice-Presidente: Denninho Silva (UNIÃO BRASIL)

Efetivos: Adilson Espindula (PSD), Alexandre Xambinho (PODEMOS), Janete de Sá (PSB), Coronel Weliton (PRD), Delegado Danilo Bahiense (PL), Engenheiro José Esmeraldo (PDT), Callegari (PL)

Suplentes: Dary Pagung (PSB), Iriny Lopes (PT), Zé Preto (PP), Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL), Sérgio Meneguelli (REPUBLICANOS), Capitão Assunção (PL), Lucas Polese (PL), Marcos Madureira (PP), Pablo Muribeca (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Presidente: Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL)

Vice-Presidente: Fabio Duarte (REDE)

Efetivos: Pablo Muribeca (REPUBLICANOS), Hudson Leal (REPUBLICANOS), Zé Preto (PL)

Suplentes: Camila Valadão (PSOL), Lucas Polese (PL), Callegari (PL), Coronel Weliton (PRD), Mazinho dos Anjos (PSDB)

Assembleia Legislativa do Espírito Santo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Presidente: Gandini (PSD)

Vice-Presidente: Camila Valadão (PSOL)

Efetivos: Callegari (PL), Iriny Lopes (PT), Janete de Sá (PSB)

Suplentes: Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL), Sérgio Meneguelli (REPUBLICANOS), Lucas Polese (PL), Coronel Weliton (PRD), Dary Pagung (PSB)

COMISSÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Iriny Lopes (PT)

Vice-Presidente: Sérgio Meneguelli (REPUBLICANOS)

Efetivos: Toninho da Emater (PSB)

Suplentes: Camila Valadão (PSOL), Dary Pagung (PSB) e Coronel Weliton (PRD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Marcos Madureira (PP)

Vice-Presidente: Dary Pagung (PSB)

Efetivos: Capitão Assumção (PL), Gandini (PSD), Fabio Duarte (REDE)

Suplentes: Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL), Raquel Lessa (PP), Lucas Polese (PL), Coronel Weliton (PRD), Camila Valadão (PSOL)

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOCIOEDUCAÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Presidente: Raquel Lessa (PP)

Vice-Presidente: Callegari (PL)

Efetivos: Camila Valadão (PSOL)

Suplentes: Janete de Sá (PSB), Capitão Assumção (PL), Fabio Duarte (REDE)

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Presidente: Alcântaro Filho (REPUBLICANOS)

Vice-Presidente: Vandinho Leite (PSDB)

Efetivos: João Coser (PT)

Suplentes: Coronel Weliton (PRD), Lucas Polese (PL), Bispo Alves (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Coronel Weliton (PRD)

Vice-Presidente: Zé Preto (PP)

Efetivos: Janete de Sá (PSB)

Suplentes: Bispo Alves (REPUBLICANOS), Pablo Muribeca (REPUBLICANOS), Dary Pagung (PSB)

Assembleia Legislativa do Espírito Santo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE SILVICULTURA, DE AQUICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMENTO E DE REFORMA AGRÁRIA

Presidente: Adilson Espíndula (PSD)

Vice-Presidente: João Coser (PT)

Efetivos: Coronel Weliton (PRD), Dary Pagung (PSB), Janete de Sá (PSB), Lucas Polese (PL), Raquel Lessa (PP), Toninho da Emater (PSB), Alcântaro Filho (REPUBLICANOS)

Suplentes: Zé Preto (PP), Capitão Assunção (PL), Bispo Alves (REPUBLICANOS), Gandini (PSD), Mazinho dos Anjos (PSDB), Callegari (PL), Delegado Danilo Bahiense (PL), Vandinho Leite (PSDB), Pablo Muribeca (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Presidente: Vandinho Leite (PSDB)

Vice-Presidente: Delegado Danilo Bahiense (PL)

Efetivos: Alcântaro Filho (REPUBLICANOS)

Suplentes: Bispo Alves (REPUBLICANOS), Janete de Sá (PSB), Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL)

COMISSÃO DE SEGURANÇA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Delegado Danilo Bahiense (PL)

Vice-Presidente: Coronel Weliton (PRD)

Efetivos: Capitão Assunção (PL), Denninho Silva (UNIÃO BRASIL), Fabio Duarte (REDE), Mazinho dos Anjos (PSDB), Raquel Lessa (PP)

Suplentes: Alcântaro Filho (REPUBLICANOS), Iriny Lopes (PT), Hudson Leal (REPUBLICANOS), Lucas Polese (PL), Camila Valadão (PSOL), Vandinho Leite (PSDB), Marcos Madureira (PP)

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, DE MOBILIDADE URBANA, DE LOGÍSTICA E DE SANEAMENTO

Presidente: Alexandre Xambinho (PODEMOS)

Vice-Presidente: João Coser (PT)

Efetivos: Marcos Madureira (PP)

Suplentes: Lucas Polese (PL), Pablo Muribeca (REPUBLICANOS), Denninho Silva (UNIÃO BRASIL)

COMISSÃO DE COOPERATIVISMO

Presidente: Callegari (PL)

Vice-Presidente: Hudson Leal (REPUBLICANOS)

Efetivos: Marcos Madureira (PP), Fabio Duarte (REDE), Allan Ferreira (PODEMOS)

Suplentes: Adilson Espíndula (PSD), Janete de Sá (PSB), Dr. Bruno Resende (UNIÃO BRASIL), Lucas Polese (PL), Capitão Assunção (PL)

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

Presidente: Janete de Sá (PSB)

Vice-Presidente: Alexandre Xambinho (PODEMOS)

Efetivos: Coronel Weliton (PRD)

Suplentes: Marcos Madureira (PP), Allan Ferreira (PODEMOS), Lucas Polese (PL)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Presidente: Pablo Muribeca (REPUBLICANOS)

Vice-Presidente: João Coser (PT)

Efetivos: Bispo Alves (REPUBLICANOS)

Suplentes: Camila Valadão (PSOL), Coronel Weliton (PRD), Alexandre Xambinho (PODEMOS)

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Denninho Silva (UNIÃO BRASIL)

Vice-Presidente: Mazinho dos Anjos (PSDB)

Efetivos: Alcântaro Filho (REPUBLICANOS)

Suplentes: João Coser (PT), Coronel Weliton (PRD), Delegado Danilo Bahiense (PL)



PROJETOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS



PROJETOS DE LEI – MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei 423/2022

“Estabelece que áreas ambientais submetidas a queimadas sejam destinadas ao reflorestamento no âmbito do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica.” Lei Paulo Cesar Vinha

Autoria: Iriny Lopes

Tema: Meio Ambiente

Data: 25/08/2022

Prioridade: Alta

Nota: O Projeto de Lei dispõe que áreas ambientais danificadas por queimadas, sejam destinadas exclusivamente ao reflorestamento na porção onde ocorreu a queimada ilegal.

Observação: O projeto de Lei 423/2022 está vinculado ao Projeto de Lei 232/2019, já considerado constitucional pela CCJ. Contudo, há despacho do Dep. Lucas Polese reiterando pedido de desvinculação, pois se tratam de matérias distintas. O projeto de Lei 232/2019 trata de realização de queimadas nas vias públicas e nos imóveis URBANOS; já o Projeto de Lei nº 423/2022) trata de reflorestamento nas áreas AMBIENTAIS onde houver danos por queimadas. Após a desvinculação, a proposição retornará para análise de (in)constitucionalidade.

Andamento atual: À Secretaria Geral da Mesa para ciência e providências – desde 25/06/2024.

Projeto de Lei Complementar 04/2025

“Revoga os incisos XXIV e XXXI do art. 2º, inciso VII e §§ 4º, 5º e 8º do art. 4º, art. 7º, art. 8º, art. 13, capítulo XX e XXI da Lei Complementar nº 1.073, de 22 de dezembro de 2023.”

Autoria: Iriny Lopes

Prioridade: Alta

Tema: Meio Ambiente

Nota: A proposta visa modificar a legislação atual que rege o licenciamento ambiental no estado, a Lei Complementar (LC) 1.073/2023, através da revogação dos dispositivos dos incisos XXIV e XXXI do art. 2º, inciso VII e §§ 4º, 5º e 8º do art. 4º, art. 7º, art. 8º, art. 13, Capítulo XX e XXI, diante das suas supostas inconsistências jurídicas e técnicas, comprometendo a segurança jurídica e a efetividade da política ambiental do Estado.

Andamento atual: Ao Plenário, para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental. tendo em vista que na votação realizada na 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/02/2026, o parecer da CCJ foi pela INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - desde 09/03/2026.

Projeto de Lei 534/2025

“Dispõe sobre a utilização preferencial de massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis reciclados nas obras de pavimentação e recapeamento viário no Estado do Espírito Santo.”

Autoria: Coronel Weliton

Tema: Meio Ambiente

Data: 06/08/2025

Prioridade: Alta

Andamento atual: : Comissão de Justiça, com o parecer elaborado pelo Relator, Dep. Capitão Assunção, pela CONSTITUCIONALIDADE, para inclusão em pauta - desde 18/11/2025.

Projeto de Lei 608/2025

“Institui a Política Estadual de Gestão e Reciclagem de Resíduos Têxteis e dá outras providências.”

Autoria: Dr. Bruno Resende

Tema: Meio Ambiente

Data: 03/09/2025

Prioridade: Alta

Andamento atual: : Comissão de Justiça, com o parecer elaborado pelo Relator, Dep. Allan Ferreira, pela CONSTITUCIONALIDADE, para inclusão em pauta - desde 03/12/2025.

Projeto de Lei 852/2025

“Institui o Programa de Recuperação de Créditos de Multas Ambientais - REFIS AMBIENTAL, no âmbito do Estado do Espírito Santo e dispõe sobre outras providências.”

Autoria: Hudson Leal

Tema: Meio Ambiente

Data: 02/12/2025

Prioridade: Alta

Nota: Há parecer da Procuradoria pela CONSTITUCIONALIDADE.

Andamento atual: Devolução à Procuradoria Geral – desde 16/12/2025.

Projeto de Lei 917/2025

"Veda no Estado do Espírito Santo, a implantação e a manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica paralelas a cursos d'água em Áreas de Preservação Permanente e estabelece diretrizes para adequação de traçados, e dá outras providências."

Autoria: Denninho Silva

Tema: Meio Ambiente

Data: 15/12/2025

Prioridade: Alta

Andamento atual: Devolução à Procuradoria Geral, com parecer do Procurador, pela INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – desde 02/03/2026.



PROJETOS DE LEI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO E OUTROS TEMAS

Projeto de Lei 214/2023

“Institui medidas para o enfrentamento da obesidade infantil.”

Autoria: Dr. Bruno Resende

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Data: 16/03/2023

Prioridade: Alta

Nota: Há parecer da CCJ pela constitucionalidade, com adoção das emendas sugeridas pelas Associações e pelo COAL, em reunião, com o relator, Dep. Lucas Polese, As emendas tratam, especialmente, da modificação da redação do artigo 1º e a supressão dos incisos do artigo 2º. A proposição foi recebida pela Comissão de Saúde, sendo designado como relator o Dep. Pablo Muribeca.

Andamento atual: Comissão de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, com parecer elaborado pela Procuradoria, pela APROVAÇÃO, conforme solicitado pela Dep. Camila Valadão, Relatora da Comissão – desde 25/02/2026.

Projeto de Lei 776/2023

“Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias no âmbito do Estado do Espírito Santo.”

Autoria: Lucas Polese

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Data: 19/09/2023

Prioridade: Alta

Andamento atual: À Comissão de Infraestrutura, para ciência e providências, notadamente para redistribuição da relatoria para outro Deputado, na medida em que o Dep. João Coser já foi o Relator da CCJ - desde 19/02/2026 (após, o PL seguirá para as Comissões de Ciência e Tecnologia e Finanças).

Projeto de Lei 800/2023

“Institui ações de combate à Obesidade Infantil”

Autoria: Hudson Leal

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Data: 26/09/2023

Prioridade: Alta

Nota: Anexação da proposição ao Projeto de Lei n.º 210/2023, na forma do art. 178 do Regimento Interno, por se tratarem de matérias correlatas.

Andamento atual: Comissão de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, para saneamento, haja vista que no Parecer n.º 001/2025, não consta assinatura digital, nem assinatura impressa dos deputados votantes. - desde 02/02/2026.

Projeto de Lei 424/2024

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de tampas fixas em garrafas PET comercializadas no âmbito do Estado do Espírito Santo.”

Autoria: Coronel Weliton

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Data: 26/09/2023

Prioridade: Alta

Nota: A proposta visa reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de tampas de garrafas PET, que frequentemente são encontradas em diversos ambientes. Na 17ª Reunião Ordinária da CCJ, ocorrida em 02/09/2025, os membros da Comissão aprovaram o parecer elaborado pelo relator, Dep. Lucas Polese, pela INCONSTITUCIONALIDADE da proposição.

Andamento atual: Discussão Prévia 1 - desde 23/09/2025.

Projeto de Lei 635/2024

“Dispõe sobre jornada de trabalho nas contratações pelo Poder Público de fornecimento de mão-de-obra ou de serviços.”

Autoria: Camila Valadão

Prioridade: Alta

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Nota: A proposta visa limitar as contratações pelo Poder Público de prestadores de serviço ou fornecimento de mão-de-obra que apliquem a escala 6x1, na qual o/a trabalhador/a tem apenas um dia de descanso após seis dias consecutivos de atividade laboral. Segundo o CONSURT, as indústrias podem ter interesse nesse projeto, pois envolve a participação de empresas em contratos com o Poder Público para fornecimento de serviços ou de mão-de-obra. Conforme requerido na 15ª Reunião Ordinária da CCJ (12/08/25), o PL foi encaminhado com pedido de vista para o Deputado Mazinho dos Anjos, com a minuta da CCJ, pela CONSTITUCIONALIDADE, na forma solicitada pelo Relator, Dep. João Coser. Em votação realizada na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça, o Parecer nº 467/2025 da CCJ concluiu pela INCONSTITUCIONALIDADE da proposição.

Andamento atual: Plenário - Discussão Prévia 1 - desde 30/09/2025.

Projeto de Lei 09/2025

“Assegura ao motorista profissional o exercício do direito à fruição do intervalo para refeição e/ou alimentação nas dependências de portos e instalações portuárias, situadas no estado do Espírito Santo.”

Autoria: Gandini

Prioridade: Alta

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Nota: O PL visa assegurar ao motorista profissional o exercício do direito ao intervalo para refeição e/ou alimentação nas dependências de portos e instalações portuárias localizadas no estado do Espírito Santo. Há parecer da CCJ pela INCONSTITUCIONALIDADE.

Andamento atual: Plenário – Discussão Prévia 1 - desde 19/11/2025.

Projeto de Lei 153/2025

“Institui a política estadual de segurança pública nas faixas de domínio e nas lindeiras das rodovias estaduais e municipais, bem como das rodovias federais delegadas ao estado do Espírito Santo.”

Autoria: Callegari

Prioridade: Alta

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Nota: O pretende instituir a política estadual de segurança pública nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais, bem como das rodovias federais delegadas ao Estado do Espírito Santo. A propositura complementa as normas de uso, bem como as medidas a serem adotadas em caso de ocupação ilícita das referidas áreas. Há parecer da procuradoria pela constitucionalidade, com adoção de emenda.

Andamento atual: Gabinete do Relator da CCJ, Dep. Fábio Duarte, com a minuta da CCJ pela CONSTITUCIONALIDADE, com a adoção da emenda sugerida à fl. 39, e pela INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA e MATERIAL da EMENDA SUBSTITUTIVA 1/2025, conforme solicitação da relatoria da matéria - desde 04/12/2025.

Projeto de Lei 322/2025

“Dispõe sobre a proibição da utilização de produtos de plástico de uso único em eventos públicos no Estado do Espírito Santo e institui medidas de incentivo à utilização de copos reutilizáveis e embalagens biodegradáveis.”

Autoria: Sérgio Meneguelli

Prioridade: Alta

Tema: Meio Ambiente

Andamento atual: Comissão de Justiça – Análise da proposição para emissão de parecer – desde 18/08/2025.

Projeto de Lei 471/2025

“Institui o programa estadual de prevenção da obesidade infantojuvenil, e dá outras providências.”

Autoria: Denninho Silva

Prioridade: Alta

Tema: Indústria, Comércio e Serviços

Andamento atual: Gab. Do Dep. Callegari, para ciência e providências, notadamente para anexação ao PL 210/2023 – desde 05/03/2026.

Projeto de Lei 485/2025

“Dispõe sobre a criação de um código de cores para facilitar a identificação e reciclagem de materiais em embalagens termoformadas no âmbito do Estado.”

Autoria: Dr. Bruno Resende

Prioridade: Alta

Tema: Meio Ambiente

Nota: A proposição possui a finalidade de fomentar a reciclagem de embalagens termoformadas, popularmente conhecidas como bandejas, por meio de implementação de um sistema de código de cores que permita a identificação rápida e precisa dos diferentes materiais plásticos utilizados na sua fabricação.

Andamento atual: Comissão de Justiça – Análise da proposição para emissão de parecer – desde 25/08/2025.

Projeto de Lei 680/2025

“Institui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Adulteração de Bebidas e dá outras providências”

Autoria: Denninho Silva

Tema: Indústria, Comércio e Serviços; Saúde Pública

Data: 03/10/2025

Prioridade: Alta

Nota: O projeto, ao prever a possibilidade de implementação de sistema digital de rastreabilidade por QR Code ou tecnologia equivalente, autoriza a criação de um instrumento que permitirá ao consumidor verificar de forma simples a procedência e autenticidade das bebidas, ao mesmo tempo em que possibilita ao Estado monitorar a circulação em tempo real. Do mesmo modo, ao instituir o Cadastro Estadual de Controle de Álcool Etílico e Metílico de Uso Industrial, inova ao criar ferramenta destinada a rastrear a movimentação desses insumos, exigir a comunicação eletrônica das operações relevantes e prevenir o seu desvio para atividades clandestinas, sem prejuízo da articulação com órgãos federais competentes.

Andamento atual: CCJ com o parecer elaborado pelo Relator, Deputado Mazinho dos Anjos, para inclusão em pauta – desde 04/03/2026.

Projeto de Lei 676/2025

“Institui no Estado a instalação de placas em braile em estações rodoviárias e ferroviárias, pontos de embarque e desembarque, com relação das linhas acompanhada de mapa tátil.”

Autoria: Dr. Bruno Resende

Tema: Assistência Social e Direitos Humanos/ Transporte e Trânsito

Data: 30/09/2025

Prioridade: Alta

Nota: A instalação de placas em braile em estações rodoviárias e ferroviárias, pontos de embarque e desembarque, acompanhadas de um mapa tátil com a relação das linhas disponíveis, representa um avanço significativo na promoção da inclusão e acessibilidade. Essas ferramentas permitem que passageiros com deficiência visual possam se orientar adequadamente, identificando sua localização e planejando seus deslocamentos de maneira independente.

Andamento atual: Ciência e Providências (Gab. Deputado Fábio Duarte – Designado Relator da CCJ) – desde 03/02/2026.

Projeto de Lei 13/2026

“Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no Estado do Espírito Santo.”

Autoria: João Coser

Tema: Alimentação Escolar/ Educação Alimentar e Nutricional

Data: 02/02/2026

Prioridade: Alta

Nota: A instalação de placas em braile em estações rodoviárias e ferroviárias, pontos de embarque e desembarque, acompanhadas de um mapa tátil com a relação das linhas disponíveis, representa um avanço significativo na promoção da inclusão e acessibilidade. Essas ferramentas permitem que passageiros com deficiência visual possam se orientar adequadamente, identificando sua localização e planejando seus deslocamentos de maneira independente.

Andamento atual: Discussão Especial em 3ª Sessão – desde 09/03/2026.



PROJETOS DE LEI – TRIBUTÁRIO

Projeto de Lei 349/2023

“Dispõe sobre incentivo às microcervejarias do Estado do Espírito Santo.”

Autoria: Lucas Polese

Tema: Tributário

Data: 24/04/2023

Prioridade: Média

Nota: Visa conceder isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) incidente sobre cerveja e chope artesanais produzidos por microcervejarias sediadas no Estado do Espírito Santo.

Andamento atual: Ao Gabinete do Autor da proposição para instrução solicitada pela Procuradoria, no que se refere ao cumprimento dos requisitos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) - desde 31/07/2023.

Projeto de Lei 821/2025

“Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

Autoria: Governo do Estado

Tema: Tributário

Data: 19/11/2025

Prioridade: Alta

Nota: O ato normativo objetiva incluir na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, artigo que concede crédito presumido de 100% (cem por cento) do imposto devido sobre as saídas interestaduais de produto industrializado derivado de leite, inclusive leite UHT Longa Vida comercializado em caixa, destinadas a contribuinte do imposto, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos relativos às operações beneficiadas, embasado na adesão ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro - RJ, por meio do Decreto nº 29.042 de 27 de agosto de 2001, reinstituído nos termos da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, conforme previsto no item 47 do Anexo único do Decreto estadual nº 46.409, de 30 de agosto de 2018 (RJ), com fundamento no § 8º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.

Andamento atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM - desde 24/11/2025.

Projeto de Lei 894/2025

“Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

Autoria: Governo do Estado

Tema: Tributário

Data: 15/12/2025

Prioridade: Alta

Nota: O ato normativo objetiva incluir na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, artigo que concede crédito presumido de 100% (cem por cento) do imposto devido sobre as saídas interestaduais de produto industrializado derivado de leite, inclusive leite UHT Longa Vida comercializado em caixa, destinadas a contribuinte do imposto, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos relativos às operações beneficiadas, embasado na adesão ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro - RJ, por meio do Decreto nº 29.042 de 27 de agosto de 2001, reinstituído nos termos da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, conforme previsto no item 47 do Anexo único do Decreto estadual nº 46.409, de 30 de agosto de 2018 (RJ), com fundamento no § 8º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.

Andamento atual: Leitura da Proposição Principal - desde 16/12/2025.



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINDES

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FINDES)



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2024 – 2028

Presidente

Paulo Baraona

1º Vice-presidente

Eduardo Dalla Mura do Carmo

Vice-presidente Administrativo

Wellington Villaschi Filho

Vice-presidente Financeira

Eduarda Buaiz

Conselheiro Vice-presidente

Luiz Mauro Peroba dos Reis

Conselheiro Vice-presidente

Luis Cordeiro

Conselheiro Vice-presidente

Rafael Cassaro

Conselheiro Vice-presidente

Ricardo Brito

Conselheiro Vice-presidente

Tales Machado

Conselheiro Independente

Rafael Lucchesi

Conselho Fiscal

Titulares

Djokimar de Almeida Pereira

Valknéria Bussolar

Zilma Bauer

Suplentes

Agostinho Rocha

Antonio Nicola

Neviton Gasparini

Representantes junto à CNI

Titulares

Leonardo Souza Rogerio de Castro

Suplentes

Luis Soares Cordeiro

Luiz Rigoni

Conselho Temático Assuntos Legislativos – COAL

Presidente

Vanessa Tavares

Vice-presidente

Bruna Marcatti

Especialistas

Amanda A. Lima e Rafael H. Teixeira de Freitas

Gerente Executivo de Relações Institucionais e Governamentais

Léo de Paula

Gerente Executivo de Articulação e Desenvolvimento Industrial

Icaro Gomes

Gerente de Desenvolvimento e Competitividade Industrial

Fábio Dias

FINDES

MONITORA ALES

2026